

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – INÍCIO IMEDIATO E CADASTRO RESERVA

A **UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE – UNILIVRE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, por meio do seu Diretor Superintendente, torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para Bolsa Estudante de Graduação e de Pós Graduação, com início imediato e para cadastro de reserva.

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas poderá ser eliminado a qualquer tempo. A inscrição do candidato neste processo implica no aceite irrestrito das normas aqui estabelecidas.

O presente Processo Seletivo Simplificado será regido nos termos deste Edital.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui o objeto deste Processo Seletivo para a função de BOLSISTA nível de graduação e pós graduação, visando desenvolver conhecimento científico na área de estudo e atuar nas atividades designadas ao projeto: AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA AGENDA 2030/ODS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.
- 1.2. Neste contexto, a UNILIVRE está estatutariamente autorizada a promover, fomentar e estimular a responsabilidade social e ambiental e a governança corporativa, capacitando pessoas para a prática de ações concernentes ao desenvolvimento sustentável, bem como desenvolver, estimular e divulgar estudos e pesquisas visando a construção e ampliação de conhecimentos técnicos e científicos e a busca de soluções, orientadas a fornecer elementos práticos de gestão para o desenvolvimento sustentável, privilegiando a preservação e conservação do meio ambiente (Art. 3º, incisos II e IV, do Estatuto).

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMARES

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital será executado pela **UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE – UNILIVRE**, com sede na Rua Victor Benato, nº 210, Pilarzinho, CEP 82.120-110, Curitiba, Paraná, endereço eletrônico [www.unilivre.org.br](http://www.unilivre.org.br), correio eletrônico [unilivre@unilivre.org.br](mailto:unilivre@unilivre.org.br).
- 2.2. A seleção visa a iniciação imediata e cadastro reserva para as vagas de bolsista nível de graduação e de pós graduação, por prazo determinado 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação de prazo de contrato, verificadas a necessidade e conveniência para a UNILIVRE e de ambas as partes.
- 2.3. A homologação do resultado do presente Processo Seletivo Simplificado está condicionada à assinatura de instrumento jurídico e o recebimento da primeira parcela financeira, entre a UNILIVRE e seu parceiro financiador, necessária à mobilização de equipe técnica.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital dar-se-á por meio de:
- 3.1.1. **Etapa 01 - Análise de Currículo**, de caráter eliminatório; e
  - 3.1.2. **Etapa 02 - Entrevista Técnica**, somente com os currículos habilitados e selecionados na etapa anterior.
- 3.2. A convocação para a vaga informada no **item 4.2 deste Edital** será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da UNILIVRE, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado (PSS).
- 3.3. O presente Edital tem a validade por tempo indeterminado, a partir da sua homologação.

### 4. DETALHAMENTO DA FUNÇÃO

- 4.1. São requisitos básicos para o ingresso das vagas, quando selecionados no cadastro de reserva, ofertadas no Processo Seletivo Simplificado correspondente ao **Edital nº 04/2023** da UNILIVRE:
- 4.1.1. Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
  - 4.1.2. No caso do gênero masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
  - 4.1.3. Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
  - 4.1.4. Possuir os requisitos mínimos para a habilitação neste PSS, indicados no item 4.2 deste Edital, para a função ao qual se candidatou;
  - 4.1.5. Cumprir as determinações deste Edital, ter sido aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado.
- 4.2. A função, a localidade predominante, o requisito mínimo para a habilitação da inscrição, a carga horária e o número de vagas disponíveis previstas são estabelecidos a seguir:

Quadro de vagas				
Função	Localidade	Requisitos Mínimos p/ Habilitação	Valor da Bolsa Mensal R\$	Nº Vagas - Início Imediato



Estágio de Graduação em Engenharia Civil	Curitiba/ e Campo Mourão	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cursando graduação na área de Engenharia Civil, regularmente matriculado;</li><li>- Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade;</li><li>- Ter conhecimentos intermediários em informática e plataforma Microsoft Office (Word, Powerpoint; Excel), e AutoCAD;</li><li>- Possuir boa redação e boa comunicação;</li><li>- Disponibilidade para início imediato com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, em horário comercial;</li><li>- Habilidade para trabalho em equipe.</li></ul>	R\$ 1.000,00 (mil reais)	03 e cadastro reserva
Estágio de Graduação em Engenharia Cartográfica	Curitiba/PR	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cursando graduação na área de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, regularmente matriculado;</li><li>- Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade;</li><li>- Ter conhecimentos intermediários em informática e plataforma Microsoft Office (Word, Powerpoint; Excel) e QGisq ou ArqGis;</li><li>- Possuir boa redação e boa comunicação;</li><li>- Disponibilidade para início imediato com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, em horário comercial;</li><li>- Habilidade para trabalho em equipe.</li></ul>	R\$ 1.000,00 (mil reais)	05 e cadastro reserva



Estágio de Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Curitiba/PR	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cursando graduação na área de Arquitetura e Urbanismo, regularmente matriculado;</li><li>- Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade;</li><li>- Ter conhecimentos intermediários em informática e plataforma Microsoft Office (Word, Powerpoint; Excel) e <i>softwares</i> de renderização e modelagem, AutoCad e Gis.</li><li>- Possuir boa redação e boa comunicação;</li><li>- Disponibilidade para início imediato, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, em horário comercial;</li><li>- Habilidade para trabalho em equipe.</li></ul>	R\$ 1.000,00 (mil reais)	01 e cadastro reserva
Estágio de Graduação em Design Gráfico	Curitiba/PR	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cursando graduação na área de Design Gráfico, regularmente matriculado;</li><li>- Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade;</li><li>- Ter conhecimentos intermediários em informática e plataforma Microsoft Office (Word, Powerpoint; Excel) e <i>softwares</i>: Inn Design, Illustrator, Premier, PhotoShop.</li><li>- Possuir boa redação e boa comunicação;</li><li>- Disponibilidade para início imediato com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, em horário comercial;</li><li>- Habilidade para trabalho em equipe.</li></ul>	R\$ 1.000,00 (mil reais)	01 e cadastro reserva



Bolsista de Pós Graduação na área de Engenharia Cartográfica	Curitiba/PR	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cursando pós-graduação na área de Engenharia Cartográfica, regularmente matriculado;</li><li>- Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade;</li><li>- Ter conhecimentos intermediários em informática e plataforma Microsoft Office (Word, Powerpoint; Excel), QGIS ou ArcGIS e <i>software</i> de gestão de projetos;</li><li>- Possuir boa redação e boa comunicação;</li><li>- Disponibilidade para início imediato com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, em horário comercial;</li><li>- Disponibilidade para viagens frequentes para diversas localidades;</li><li>- Habilidade para trabalho em equipe.</li></ul>	A combinar, conforme titulação	01 e cadastro reserva
--	-------------	--	--------------------------------	-----------------------



Bolsista de Pós Graduação na área de Arquitetura e Urbanismo	Curitiba/PR	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cursando pós graduação na área de Arquitetura e Urbanismo, regularmente matriculado;</li><li>- Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade;</li><li>- Ter conhecimentos intermediários em informática e plataforma Microsoft Office (Word, Powerpoint; Excel), <i>softwares</i> de renderização e modelagem, Illusrator, PhotoShop, AutoCad, Gis e Bim;</li><li>- Possuir boa redação e boa comunicação;</li><li>- Disponibilidade para início imediato com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, em horário comercial;</li><li>- Disponibilidade para viagens frequentes para diversas localidades;</li><li>- Habilidade para trabalho em equipe.</li></ul>	A combinar, conforme titulação	01 e cadastro reserva
Bolsista de Pós Graduação na área de Design Gráfico/ Web designer	Curitiba/PR	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cursando pós graduação na área de Design Gráfico, regularmente matriculado;</li><li>- Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade;</li><li>- Ter conhecimentos intermediários em informática e plataforma Microsoft Office (Word, Powerpoint; Excel), <i>softwares</i> de Front end, CSS, Javascript, HTML, Bootstrap;</li><li>- Disponibilidade para início imediato com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, em horário comercial;</li><li>- Habilidade para trabalho em equipe.</li></ul>	A combinar, conforme titulação	01 e cadastro reserva

4.3. As qualificações e experiências desejáveis para a realização das atividades constantes no objeto do presente Edital são estabelecidas a seguir e serão referências para a avaliação dos candidatos tanto na seleção para a entrevista, referente à **Etapa 01 - Análise de Currículo** quanto para a

**Etapa 02 - Entrevista Técnica:**

<b>Quadro de vagas: Nível Graduação e Pós Graduação</b>	
<b>Bolsista</b>	<b>Qualificações desejáveis</b>
Graduação em Engenharia Civil	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimentos intermediários em informática e plataforma Microsoft Office (Word, Powerpoint; Excel), Pacote Autodesk (em especial AutoCAD, SketchUp, Civil 3D, Revit);</li> <li>- Comprometimento com o aprendizado;</li> <li>- Trabalho em equipe.</li> </ul>
Graduação em Engenharia Cartográfica	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimentos intermediários em informática e plataforma Microsoft Office (Word, Powerpoint; Excel), QGIS ou ArcGIS e AutoCAD;</li> <li>- Comprometimento com o aprendizado;</li> <li>- Trabalho em equipe.</li> </ul>
Graduação em Arquitetura e Urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimentos intermediários em informática e plataforma Microsoft Office (Word, Powerpoint; Excel), e <i>softwares</i> de renderização e modelagem, AutoCad e Gis.</li> <li>- Comprometimento com o aprendizado;</li> <li>- Trabalho em equipe.</li> </ul>
Graduação em Design Gráfico	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimentos intermediários em informática e plataforma Microsoft Office (Word, Powerpoint; Excel), softwares: Inn Design, Illustrator, Premier, PhotoShop.</li> <li>- Conhecimento intermediário de edições e configurações de fotografia e vídeo profissional;</li> <li>- Conhecimento em diagramação, elaboração de materiais de comunicação;</li> </ul>
Pós Graduação na área de Engenharia Cartográfica	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desejável experiencia no domínio dos softwares ArcGIS, QGIS, Global Mapper, PhotoScan e AutoCAD;</li> <li>- Conhecimento de confecção de mapas temáticos, levantamento topográfico e geodésico, aerofotogrametria com VANT's;</li> <li>- Conhecimento de análises e tratamento de dados georreferenciados.</li> </ul>
Pós Graduação na área de Arquitetura e Urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desejável experiencia no domínio dos softwares de renderização e modelagem, Illusrator, PhotoShop, AutoCad, Gis e Bim.</li> </ul>
Bolsista de Pós Graduação na área de Design Gráfico/ Web designer	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento intermediário de Front end, CSS, Javascript, HTML, Bootstrap;</li> <li>- Diferencial: Angular, VUE.JS.</li> </ul>

**4.4. Os documentos contendo os requisitos mínimos para habilitação (item 4.2 deste Edital) deverão ser entregues no ato da inscrição (ver item 5.8 do presente Edital).**

4.5. Serão possíveis atribuições das funções as seguintes atividades mínimas detalhadas a seguir:

Bolsista	Resumo de possíveis atribuições
Graduação em Engenharia Civil	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar na realização de estudos de impacto ambiental e relatórios de impacto ambiental;</li> <li>- Auxiliar na realização de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental;</li> <li>- Auxiliar nos estudos de tráfego, trânsito, mobilidade e acessibilidade;</li> <li>- Auxiliar na elaboração de projetos viários;</li> <li>- Auxiliar na modelagem tridimensional de projetos de soluções viárias;</li> <li>- Auxiliar nos desenhos técnicos;</li> <li>- Auxiliar na elaboração de tabelas de cálculos para projetos de pavimentação, geométricos e de drenagem;</li> <li>- Auxiliar na realização de estudos hidrológicos e de qualidade da água;</li> <li>- Auxiliar na elaboração de projetos de infraestrutura, incluindo memorial de cálculo e cronograma executivo;</li> <li>- Auxiliar na realização de estudos geotécnicos;</li> <li>- Auxiliar no dimensionamento de obras de arte especiais e correntes;</li> <li>- Auxiliar as equipes técnicas utilizando os seguintes programas computacionais: Pacote Autodesk (em especial AutoCAD, ScretchUp, Civil3D, Revit), e ArcGis.</li> </ul>
Graduação em Engenharia Cartográfica	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar e aprender a elaborar de relatórios periódicos;</li> <li>- Pesquisar e coletar dados para o projeto (levantamento topográfico, geodésico, aerofotogrametria com VANT);</li> <li>- Auxiliar na confecção de mapas temáticos;</li> <li>- Manuseamento nos softwares ArcGIS, QGIS, Global Mapper, Photoscan e AutoCAD.</li> </ul>
Graduação em Arquitetura e Urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar no desenvolvimento de projetos;</li> <li>- Auxiliar na elaboração de desenhos técnicos em 2D ou 3D e de projetos de arquitetura;</li> <li>- Confecção de pranchas e plotagens em software de desenho e medição;</li> <li>- Executar atividades nos softwares: AutoCad e AutoDesk.</li> </ul>
Graduação em Design Gráfico	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diagramação de folders, informativos, revistas, jornais, e outros materiais de comunicação visual;</li> <li>- Ilustrações para material gráfico dos projetos;</li> <li>- Edição de vídeos institucionais;</li> <li>- Edição de fotos;</li> <li>- Criação de layout para Power Point;</li> <li>- Utilização de softwares: Inn Design, Illustrator, Premier, PhotoShop e Pacote Office.</li> </ul>



<p>Pós Graduação na área de Engenharia Cartográfica</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar nos estudos, licenciamentos, relatórios de impacto ambiental e planos de mobilidade;</li> <li>- Confecção de mapas temáticos;</li> <li>- Elaboração de relatórios periódicos;</li> <li>- Levantamento topográficos e geodésicos;</li> <li>- Aerofotogrametria com VANT's;</li> <li>- Análises espaciais;</li> <li>- Tratamento de dados georreferenciados;</li> <li>- Manuseamento nos softwares ArcGIS, QGIS, Global Mapper, PhotoScan e AutoCAD;</li> </ul>
<p>Pós Graduação na área de Arquitetura e Urbanismo</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração de estudos de tráfego, trânsito, mobilidade e acessibilidade;</li> <li>- Elaboração de levantamento de informações do setor de transportes, de pesquisas operacionais e compilação de resultados;</li> <li>- Elaboração de pesquisas de comportamento na circulação e compilação de informações;</li> <li>- Elaboração de projetos viários;</li> <li>- Elaborar modelagem tridimensional de projetos de soluções de tráfego, trânsito, mobilidade e acessibilidade;</li> <li>- Elaboração de desenhos técnicos;</li> <li>- Elaboração de tabelas de cálculos para projetos de mobilidade;</li> <li>- Elaboração de projetos de infraestrutura, incluindo memorial de cálculo e cronograma executivo;</li> <li>- Auxiliar as equipes técnicas utilizando os seguintes programas computacionais: Pacote Autodesk (em especial AutoCAD, SketchUp, Civil 3D, Revit), e ArcGis.</li> </ul>
<p>Bolsista de Pós Graduação na área de Design Gráfico/ Web designer</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diagramação de folders, informativos, revistas, jornais, e outros materiais de comunicação visual;</li> <li>- Ilustrações para material gráfico dos projetos;</li> <li>- Edição de vídeos institucionais;</li> <li>- Edição de fotos;</li> <li>- Criação de layout para Power Point;</li> <li>- Utilização de softwares: Inn Design, Illustrator, Premier, PhotoShop, Pacote Office Front end, CSS, Javascript, HTML, Bootstrap;</li> <li>- Atualização de site;</li> <li>- Gestão de redes sociais;</li> </ul>

## 5. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e localidades de nascimento e residência.
- 5.3. A declaração falsa ou inexata dos dados de inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época a eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, ele será desligado da função pela UNILIVRE.

- 5.4. A inscrição será realizada por e-mail: [gestaoprojetos@unilivre.org.br](mailto:gestaoprojetos@unilivre.org.br), devendo ser informado na “linha de assunto” o número deste Edital para o qual o candidato está concorrendo, devendo o candidato anexar seus currículos (vitae e/ou lattes) à mesma mensagem, bem como os documentos comprobatórios, conforme itens 4.2 e 4.3 deste Edital.
- 5.5. No “corpo da mensagem” deverá ser informado o número de contato de “Whatsapp” do candidato.
- 5.6. O período de inscrições e envio de currículos será de **13 de fevereiro de 2023 até o dia 19 de fevereiro de 2023**.
- 5.7. Caso não ocorra a correta identificação com o número do Edital, número de contato de “Whatsapp”, currículos (vitae ou lattes) e demais documentos comprobatórios, a inscrição será desconsiderada.
- 5.8. O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento de e-mail de confirmação, emitido pela UNILIVRE.
- 5.9. Não será considerado o pedido de inscrição não efetivado por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 5.10. É de exclusiva responsabilidade do candidato à exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 6.1. A primeira fase deste Processo Seletivo Simplificado consiste na **Etapa 01 - Análise de Currículo**. Nesta etapa preliminar serão selecionados os candidatos que irão participar da segunda etapa, denominada de **Etapa 02 - Entrevista Técnica**.
- 6.2. A **Etapa 01 - Análise de Currículo** tem caráter eliminatório. Será atribuída uma nota de 0 a 100 (**peso = 0,4**) para esta etapa, no final do processo, para cada currículo selecionado previamente (não eliminado), considerando a análise dos documentos (requisitos mínimos para habilitação - **item 4.2 deste Edital**) e das comprovações (qualificações e experiências desejáveis - **item 4.4 deste Edital**), entregues no ato da inscrição (**ver item 5.8 do presente Edital**).
- 6.3. O edital contendo a convocação do nome do candidato, o local, a forma e a data / hora para a etapa de avaliação referente à **Etapa 02 - Entrevista Técnica** será divulgado no endereço eletrônico [www.unilivre.org.br](http://www.unilivre.org.br), a partir de **24 de fevereiro de 2023**.
- 6.4. Esta **Etapa 02 - Entrevista Técnica** tem caráter classificatório e será destinada aos candidatos convocados via Edital (**ver item 6.3**). Será atribuída uma nota de 0 a 100 (**peso = 0,6**) para esta etapa, no final do processo, para cada candidato.
- 6.5. A equipe de avaliadores será designada pela UNILIVRE.

## 7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. Ao final do processo, será considerado como **“Aprovado para Início Imediato e Cadastro de Reserva”** o(s) candidato(s) que obtiver(em) nota final igual ou superior à 70 (setenta) pontos, nos termos deste Edital.
- 7.2. Para critérios de indicação quanto à aprovação do candidato para o Cadastro de Reserva

da UNILIVRE, a nota final dos candidatos será correspondente o somatório da nota obtida nas duas etapas do processo de seleção.

- 7.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no endereço eletrônico [www.unilivre.org.br](http://www.unilivre.org.br), a partir de **06 de março de 2023**, por meio de listagem geral contendo o candidato aprovado para o Cadastro de Reserva da UNILIVRE.

## 8. DA ELIMINAÇÃO

- 8.1. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtenha nota final menor que 70 (setenta), bem como aquele, que qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter se utilizado de procedimento ilícito.
- 8.2. Do mesmo modo, será eliminado o candidato que no momento em que lhe for solicitado não apresentar os documentos referentes à formação obrigatória contidos no **item 4.2 do presente Edital e demais documentos comprobatórios que forem solicitados**.

## 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 9.1. Caberá interposição de recursos contra o resultado final e classificação, devidamente fundamentados, à UNILIVRE, no prazo de 01 (um) dia útil da publicação do resultado final.
- 9.2. Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio à UNILIVRE, através do [gestaoprojetos@unilivre.org.br](mailto:gestaoprojetos@unilivre.org.br), devendo ser informado na “linha de assunto” o número deste Edital para o qual o candidato está concorrendo, bem como a complementação “recurso administrativo”. O e-mail utilizado deverá ser o mesmo informado no currículo (vitae e/ou lattes) do candidato. O candidato receberá uma confirmação de que o e-mail foi recebido pela UNILIVRE.
- 9.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato.
- 9.4. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
- 9.5. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 9.6. Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 9.7. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 9.8. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico.
- 9.9. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a aprovação.
- 9.10. As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, ficarão disponíveis para consulta individual no endereço eletrônico [www.unilivre.org.br](http://www.unilivre.org.br), durante o prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
- 9.11. A UNILIVRE constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.



## 10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. A aprovação nos critérios estabelecidos por este edital não implica ao candidato o direito automático de convocação ou ingresso deste no exercício do cargo para o qual tenha concorrido. A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência da UNILIVRE, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.

10.2. Para contratação e ingresso na função o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cartão do CPF;
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito da função;
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito da função, se existir;
- h) fotografia 3X4 recentes;
- i) Cópia do comprovante de residência;
- j) Outros que, por ventura, venham a ser solicitados pela UNILIVRE, conforme o caso.

10.3. O candidato, após a convocação realizada pela UNILIVRE, deverá enviar, no prazo de 5 (cinco) dias (da data de postagem ou e-mail), contados da data de convocação, o documento de identidade juntamente com os documentos citados **no item 4. e subitem 10.2 deste Edital**.

## 11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A aprovação nos critérios estabelecidos por este edital não implica ao candidato o direito automático de convocação ou ingresso deste no exercício do cargo para o qual tenha concorrido. Serão contratados, gradativamente, os candidatos aprovados para o Cadastro de Reserva no Processo Seletivo Simplificado, para ingresso na função e início do cumprimento do contrato de trabalho (ou instrumento congênere a ser proposto pela UNILIVRE), conforme necessidade do projeto.

11.2. O provimento das funções ficará a critério da UNILIVRE.

11.3. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para contratação e início das atividades laborais.

11.4. Caberá a UNILIVRE a definição da data de contratação dos candidatos, não sendo permitida modificação desta data para qualquer fim que não seja necessidade e conveniência da Administração.

11.5. A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para o ingresso na função até a data da contratação, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de admissão do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não estiver consumada a providência do evento que lhes diz respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela UNILIVRE, no endereço eletrônico [www.unilivre.org.br](http://www.unilivre.org.br).

- 12.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.
- 12.3. Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização durante as avaliações, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo Simplificado e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 12.4. A inobservância por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocação, será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.
- 12.5. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 12.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 10 de fevereiro de 2023.



**CELSO ROMERO KLOSS**  
**Diretor Superintendente**  
**UNILIVRE – UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO**  
**AMBIENTE CNPJ: 85.075.778/0001-12**